

### Relatório de Atividades

1º Trimestre/2024







#### 1. Apresentação

A Ouvidoria da Secretaria de Esporte e Lazer é uma Ouvidoria Especializada que trabalha para facilitar o contato entre os cidadãos e o Governo do Distrito Federal, atuando no âmbito das questões que envolvam sua área de competência.

Como canal de relacionamento direto entre Governo e cidadão, a Ouvidoria da Secretaria de Esporte e Lazer atua no tratamento das manifestações recebidas no Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal (OUV/DF) e no tratamento dos pedidos de acesso à informação recebidos no Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC), além de atuar, também, como Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, em relação aos assuntos de sua competência.

Assim, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 2°, da Instrução Normativa n° 01, de 05 de maio de 2017, que trata da necessidade de publicação dos relatórios de ouvidoria, trimestralmente, no sítio institucional do órgão, a Ouvidoria da Secretaria de Esporte e Lazer apresenta o seu Relatório de Atividades contendo os resultados obtidos no 1º trimestre de 2024.

O relatório tem como objetivo consolidar informações sobre a gestão da Ouvidoria, bem como qualificar os dados transformando-os em informações gerenciais que possam subsidiar os gestores nas tomadas de decisões em relação à formulação de políticas públicas.







#### 2. <u>Tipos de Manifestações Registradas</u>

**RECLAMAÇÃO**: manifestação de desagrado, uma queixa ou crítica sobre um serviço prestado, ação ou omissão da administração e/ou do servidor público, considerado ineficiente, ineficaz ou não efetivo.

**DENÚNCIA**: comunicação de irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública ou apontamento de exercício negligente ou abusivo dos cargos, empregos e funções, como também infrações disciplinares ou prática de atos de corrupção, ou improbidade administrativa, que venham ferir a ética e a legislação. As denúncias devem ser instruídas com fundamentação mínima para que possibilite a apuração pela Ouvidoria Geral.

**ELOGIO**: demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço recebido ou relativo a pessoas que participaram do serviço/atendimento.

**SUGESTÃO**: manifestação que apresenta uma ideia ou proposta para o aprimoramento dos serviços realizados pela administração pública distrital, ainda que associada a uma reclamação específica.

**INFORMAÇÃO**: manifestação em que o cidadão requer informações de caráter geral sobre serviços e procedimentos da administração pública, tais como horários de funcionamento, números de telefone, endereços, dentre outras.







#### 3. Canais de Atendimento

#### **Pela Internet**

Os registros podem ser feitos e acompanhados via internet. Para acompanhamento, basta ter a senha de acesso ao sistema recebida no ato do registro da manifestação e o número do protocolo em mãos.

#### Por Telefone - 162

Central de atendimento do Governo do Distrito Federal – GDF, gratuita para ligações realizadas de telefone fixo e pelo celular, exclusiva para assuntos de ouvidoria como reclamações, sugestões, elogios, denúncias e informações de caráter geral sobre serviços da administração pública, tais como horários de funcionamento, números de telefone, endereços, entre outras.

#### **Atendimento Presencial**

SBN Quadra 2 Bloco K – Térreo - Edifício Wagner - Asa Norte, Brasília - DF

CEP: 70.041-901







#### 4. Números da Ouvidoria SEL/DF

Pensar de forma planejada sobre a realidade que se deseja interferir. É desta forma que a Ouvidoria SEL/DF enxerga a possibilidade de rever suas ações e identificar o que pode ser aprimorado.

Neste contexto, a Ouvidoria/SEL assume o importante papel de fomentar a participação social, mantendo a coerência, exatidão e correção das atividades e ações desenvolvidas, garantindo ao cidadão o direito de participar desse processo, por meio do acompanhamento e fiscalização das condutas institucionais.

No 1º trimestre de 2024 a Ouvidoria da Secretaria de Esporte e Lazer recebeu 233 manifestações por meio do Sistema Participa-DF, dentre reclamações, solicitações, denúncias, sugestões, informações e elogios, todas respondidas no prazo.

#### 4.1 Tipologia

Classificação	Quantitativo
Reclamação	101
Informação	66
Sugestão	46
Elogio	12
Denúncia	4
Solicitação	4
TOTAL GERAL	233







#### 4.2 Assuntos Mais Abordados

Os 5 (cinco) assuntos mais abordados, bem como os percentuais de cada um em relação ao total de manifestações registradas estão identificados no quadro a seguir:

Assunto mais abordado	Quantidade de manifestações	(%) em relação ao total de demandas (233)
Centros Olímpicos	173	74,0
Manutenção e segurança de parques e unidades de conservação	19	8,5
Evento esportivo, cultural e de lazer	9	4,0
Servidor Público	8	3,0
Programas e projetos de governo	5	2,5
Outros	19	8,0

#### 5 Indicadores de Performance

A Ouvidoria SEL/DF finalizou o trimestre demonstrando o alcance de todos os índices de indicadores estabelecidos nos diversos instrumentos de planejamento, os quais possuem metas pactuadas.

A avaliação procurou identificar a percepção do cidadão frente ao serviço de ouvidoria e mapear as ações que devem ser priorizadas, a partir das informações levantadas.

É importante destacar que a Pesquisa de Satisfação tem o objetivo de saber, com o auxílio do cidadão do Distrito Federal, como está a prestação dos serviços oferecidos pela Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

A seguir serão apresentados os índices de recomendação, satisfação com o serviço de ouvidoria, qualidade da resposta e resolutividade, considerando que estes são indicadores de performance das ouvidorias da Rede SIGO/DF:







Indicador	Índice alcançado Ouvidoria SEL/DF (%)
Recomendação	74
Satisfação com o serviço de ouvidoria	66
Qualidade da resposta	74
Resolutividade	50

#### 6 Metas de Desempenho

A partir dos números *apresentados*, foi possível identificar que esta Ouvidoria tem alcançado os resultados pactuados. No entanto, é de suma importância trabalhar para que os índices alcançados se mantenham em crescimento. Para tanto, a Ouvidoria/SEL assume o compromisso com o seu desempenho e propõe metas a serem alcançadas em 2024:

Indicadores de Desempenho	Proposta para 2024
Resolutividade	50%
Satisfação com o Serviço de Ouvidoria	60%
Recomendação do Serviço de Ouvidoria	60%
Satisfação com a Resposta de Ouvidoria	50%

A ação qualificada da Ouvidoria/SEL na promoção e defesa de direitos e na viabilização da participação e do controle social possibilita reunir subsídios ao aperfeiçoamento da administração pública com reflexos para a coletividade e, ao mesmo tempo, contribui para a valorização da cidadania e para o fortalecimento da democracia participativa.

A Ouvidoria SEL/DF desempenha um papel crucial na melhoria contínua dos indicadores de performance, utilizando o feedback do público para direcionar ações estratégicas que promovam um serviço público mais eficiente, transparente e alinhado com as necessidades da comunidade.







#### 7 Atendimentos a demandas recebidas no SistemaParticipa - e-SIC

Todo cidadão tem o direito constitucional de obter dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, conforme prevê o art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Para tornar essa premissa realidade, foi editada a Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, que regulamenta o acesso à informação no Distrito Federal. Conhecida como Lei de Acesso à Informação, a norma veio regulamentar o exercício do direito, oferecendo ao cidadão instrumento para a obtenção de informações dos órgãos públicos, além de ampliar a divulgação proativa de dados nos diversos meios de comunicação, em especial na internet.

No 1º trimestre de 2024, a Ouvidoria da Secretaria de Esporte e Lazer recebeu 25 (vinte e cinco) pedidos de informação, conforme relatório do Sistema Participa - DF - Serviço de Informação ao Cidadão- e-SIC, todos com respostas definitivas aos cidadãos.

#### 8 Ações contínuas da Ouvidoria SEL/DF:

A Ouvidoria da Secretaria de Esporte e Lazer desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, eficiência e melhoria contínua dos serviços oferecidos à população. Suas ações contínuas são direcionadas para alcançar resultados chave que não apenas respondem às demandas do público, mas também contribuem significativamente para as decisões estratégicas da alta administração:

MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PASTA, A PARTIR DA PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO VIA OUVIDORIA		
AÇÕES	RESULTADOS-CHAVE	
Subsidiar a alta gestão para a tomada de decisão, a fim de qualificar os serviços ofertados aos cidadãos	Produção de informações qualificadas para subsidiar decisões estratégicas da alta administração, a partir da apresentação de demandas recorrentes, bem como de recomendações	
Elaborar relatórios trimestrais e encaminhá-los à alta gestão	Produção de relatórios analíticos com sugestões de melhorias, a partir das demandas recebidas pela Ouvidoria	
Contribuir para a qualificação dos serviços ofertados pela Secretaria, a partir da participação do usuário via Ouvidoria	Promoção de melhorias nos serviços prestados, a partir da apresentação mensal de relatório das demandas mais acessadas pelo Sistema Participa - DF (e-SIC e OUV-DF)	
Cooperar para a melhoria dos serviços públicos ofertados pela Secretaria, com foco no cidadão	Atualização e inovação dos serviços ofertados, a partir da apresentação mensal dos relatórios do Sistema Participa - DF e do Painel de Ouvidoria do Distrito Federal	







TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL		
AÇÕES	RESULTADOS-CHAVE	
Contribuir para a consolidação da cultura de transparência e controle social	Transparência Ativa efetivada - divulgação de dados e informações relativas à Lei de Acesso à Informação, no sítio institucional da Secretaria	
Promover a sensibilização interna sobre a importância da cultura da transparência	Informações de interesse público disponibilizadas no sítio institucional em tempo real ou atualizadas em curto espaço de tempo	
Disponibilizar informação precisa, suficiente e de fácil entendimento para o cidadão	Efetivo controle social por parte do cidadão	
Fomentar a participação e o controle social	Participação ativa da sociedade na definição das prioridades e na formulação de políticas públicas	
Revisar e atualizar a Carta de Serviços ao Cidadão	Instrumento de controle social à disposição da sociedade, o que facilita a participação popular nas ações e programas da Secretaria	

#### 9 Ações Interinstitucionais

A Ouvidoria é uma ferramenta que contribui efetivamente para o fortalecimento da cidadania e do controle social, além de ser um instrumento democrático de defesa dos direitos do cidadão e de aperfeiçoamento constante da prestação dos serviços públicos, na medida em que viabiliza a garantia dos direitos sociais.

Outro aspecto que merece destaque é a atuação em outros segmentos/colegiados, nas diferentes esferas e níveis de governo, verdadeiros fóruns de integração onde os participantes buscam, entre outras coisas, consolidar uma agenda global para a garantia dos direitos dos usuários de serviços públicos, compartilhar experiências e boas práticas para assim aprimorar os serviços prestados à sociedade.

Com esse enfoque, a Ouvidoria/SEL por meio de representatividade em conselho, comitê, grupos de trabalho ou comissões, tem participado da elaboração, implemen/tação e fiscalização de políticas públicas, contribuindo para aumentar a eficácia e abrangência das ações públicas e, consequentemente, melhoria dos serviços ofertados ao cidadão.

A seguir são apresentadas outras atribuições desempenhadas pela titular da Ouvidoria/SEL:







#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL OUVIDORIA

- ✓ Conselheira Titular do Conselho de Políticas sobre Drogas CONEN/DF (Designada por meio do Decreto de 14/02/2018, publicado no DODF de 15/02/2018);
- ✓ Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação LAI (Designada por meio da Portaria nº 76, de 08/08/2019, publicada no DODF de 15/08/2019);
- ✓ Membro do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) (Designada por meio da Portaria nº 261, de 20/12/2021, publicada no DODF de 23/12/2021).
- ✓ Encarregado Setorial da Lei Geral de Proteção de Dados LGPD (Designada por meio da Portaria nº 176, de 14/10/2021, publicada no DODF de 15/10/2021.
- ✓ Membro do Comitê de Acessibilidade e Inclusão COACI (Designada por meio da Portaria nº 158, de 30/08/2023, publicada no DODF de 1º/09/2023).

#### 10 Recomendações

Seguindo os pressupostos da Lei Nº 6.519, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre normas específicas de proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos distritais e de participação dos usuários na fiscalização da eficácia desses serviços, e considerando os resultados apresentados, a Ouvidoria sugere ao Gabinete da Pasta o encaminhamento de documento às Unidades da SEL/DF solicitando sejam observadas as recomendações aqui apresentadas.

É importante ressaltar que as recomendações sugeridas visam apoiar os gestores públicos na tomada de decisões e na missão de oferecer serviços que atendam às demandas da sociedade e que estejam em consonância com as políticas públicas, além de atuar como instrumento de controle e participação social:

- ✓ Adotar procedimentos internos que contribuam para a redução do índice de manifestações não respondidas, respondidas fora do prazo e/ou mal avaliadas pelos manifestantes;
- ✓ Mapear processos inerentes aos serviços, buscando identificar seus pontos fracos, as causas e as soluções para os problemasque são alvo de reclamações recorrentes, pois o alto número de reclamações sinaliza problemas sistêmicos;







- ✓ Atuar de forma proativa na divulgação de dados e informações de interesse público, visando aprimorar a transparência ativa da Pasta, o que resulta em aumento da credibilidade da gestão e melhora a comunicação com o cidadão.
- ✓ Relatar à Ouvidoria as providências tomadas no sentido de alterar procedimentos e/ou características dos serviços, com vistas a reduzir o número de reclamações registradas.

#### 11 Considerações Finais

A Ouvidoria da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal tem sido um importante canal de comunicação à disposição dos cidadãos, prestando relevante serviço como unidadeauxiliar no encaminhamento e solução dos problemas afetos à Pasta, bem como nas sugestões de medidas tendentes a otimizar os serviços do órgão.

A preocupação da Ouvidoria tem sido a de imprimir maior transparência às ações praticadas pela instituição, orientando os interessados sobre as providências adotadas na solução dos problemas tratados pelo órgão, com destaque para a atuação conjunta com diversos setores da Pasta, auxiliando no encaminhamento e apuração das manifestações.

Nesse sentido, a Ouvidoria busca cumprir seu papel regimental, de acordo com todas as premissas legais, almejando implantar ações e mecanismos que incentivem o exercício da cidadania e possibilite ao administrador público a capacidade de análise e alteração de procedimentos, fortalecendo, do ponto de vista do cidadão, o controle e a participação social.



